




CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado à Comissão  
Constituinte Pública em

em 16/04/12

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2012  
Presidente

PROTÓCOLO Nº 035/12
Data 16/04/12 10:05 Horas
 Serviço de Expediente

*“Declara de Utilidade  
Pública a ASSOCIAÇÃO  
DE SOLIDARIEDADE  
DE ANÁPOLIS – ACESA  
e dá outras providências”*

O Poder Legislativo de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

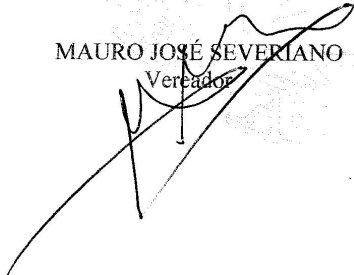
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município, a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ANÁPOLIS – ACESA, inscrita no CNPJ sob nº 15.313.410/0001-60, com endereço à Rua Engenheiro Portela, nº 831 A, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - A ACESA é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, nas atividades de Comunidade Terapêutica de Assistência Psicossocial e à Saúde a portadores (as) de Dependência Química, Alcoólica e Tabagista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário, 04 de abril de 2012.

MAURO JOSÉ SEVERIANO  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº \_\_\_/2012

Anápolis, 10 de abril de 2012.

Exmº Senhor  
Dr. AMILTON BATISTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - Goiás  
Nesta.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, remeto, para apreciação de V. Excelência e dignos pares, o PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012, que propõe a declaração de Utilidade Pública, a *Associação de Solidariedade de Anápolis - ACESA uma Comunidade Terapêutica* de Reabilitação de Pessoas Portadoras de Dependências Química/alcoólica/tabagista.

Como é do conhecimento geral, a praga da drogadição vem corroendo as famílias em todas as camadas sociais, especialmente com a aparição do Crack, vendido a preços ao alcance de crianças, adolescentes e adultos de baixa renda.

Sabe-se também que o índice de dependentes e pré-dependentes é cada vez mais crescente no mundo, e nossa cidade não foge a regra.

No ano de 2010, dos 86 homicídios ocorridos em Anápolis, pelo menos 80% deles foram motivados pelo uso ou tráfico de drogas.

Tornou-se comum ver jovens moças e rapazes em idade colegial, sentadas ao redor de mesas, sorvendo ali, copos e mais copos de bebidas alcoólicas, sendo esse, o primeiro degrau para a iniciação à droga ilícita.

Após iniciar o vício via consumo de álcool, muitas partem para outros vícios, quando esgotam os recursos econômicos prostituem-se para manter o vício.

Os chamados vigias de carros em locais de grar de movimentos são hoje fontes de receitas para aquisição de pedras de crack, esse caninho, muitas vezes sem volta, pode ser evitado, quando a sociedade se coloca a serviço dela mesmo, instalando na cidade, o maior número das chamadas Comunidades Terapêuticas ou Chácaras de Recuperação de dependentes de drogas e álcool, sejam elas pagas ou filantrópicas isso pode evitar muitas perdas familiares.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

O número de mulheres de todas as idades iniciando e/ou continuando ao uso abusivo de álcool e outras drogas é assustador em todo o Brasil e nossa cidade não é diferente!

Nas reuniões de auto-ajuda é constante a presença de mulheres em busca de local para se recuperarem do uso de drogas, álcool e fumo, o que despertou nos fundadores da ACESA a vontade de criar uma instituição capaz de abrigar e tratar dessas mulheres que estão a procura de ajuda e a cidade não conta com locais suficientes para o acolhimento e tratamento delas.

Outro problema crucial de nossa cidade, inclusive clamado pelas autoridades, é a falta de local para atender mulheres vítimas de violência doméstica, causadas geralmente por seus companheiros, esposos e até filhos que exigem dinheiro para compra de drogas.

A ACESA também atenderá essas mulheres que, muitas vezes registram ocorrência policial mas têm que retornar pra casa, onde irá se encontrar com o agressor que por vezes ficam mais irados ainda com a notícia do registro na polícia contra sua pessoa, voltando a agredir a vítima até com mais violência chegando até a morte dessas mulheres.

Como vemos, o quadro é preocupante, o aumento do uso de drogas por crianças com idade cada vez mais baixa nos quatro cantos do País, tanto é que em São Paulo, o Prefeito está adotando modelo inédito para reabilitar pessoas moradoras de rua portadoras de dependência química com a criação de centros de reabilitações do tipo "repúblicas para usuários de drogas" oportunizando processos de desintoxicação, (Folha de São Paulo de 23/01/2011).

Anápolis se encontra numa posição nada confortável nesse sentido, o trato e atendimento a mulheres, é bastante precário, não tem sido criadas casas de recuperação a elas na mesma proporção das que cuidam do dependente masculino.

Por outro lado, necessário se faz informar que boa parte dos fundadores da ACESA são os mesmos que fundaram em 2002 a bem sucedida Chácara de Recuperação Jesus Cura. Fundadores estes que trazem em suas bagagens muitos anos de experiência e dedicação àqueles que buscam ajuda a outrem depois de esgotarem totalmente as capacidades de seus familiares.

Então, precisamos entender oportuno a proposta dos fundadores associados da ACESA, declarando-a de Utilidade Pública, para que possam utilizar dos meios que favoreçam maior desempenho de reabilitar pessoas portadoras de dependências de álcool e outras drogas especialmente as do sexo feminino de Anápolis e região.

Nesse sentido também, sabemos que não basta recuperar a dependente, urge trabalhar a família preparando-a para saber lidar e conviver com "ex-usuárias" que além de ajudá-la a retornar ao trabalho, reeducar no manuseio de dinheiro, inculcando em suas vidas o interesse em planejar nova forma de viver e de resolver problemas na volta à busca da felicidade que elas merecem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

Portanto, estas são as razões para JUSTIFICAR o considerável interesse social do projeto, a enormidade dos benefícios que hão de vir, a contribuição para diminuição do sofrimento familiar, promoção da inclusão social, a diminuição de ações criminosas, principalmente relativos a roubos, furtos e prostituição praticadas pelas usuárias para manter seus vícios.

Explicado e Justificado, é urgente e inadiável solicitar **URGÊNCIA** na apreciação e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei.

MAURO JOSÉ SEVERIANO  
Vereador